



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AAK3646	R000373649	60503	18/11/2020	BCD0050	R000376879	74710	24/11/2020
BHS6089	R000381322	74550	04/12/2020	BNS8938	R000377612	74550	23/11/2020
BUH1035	R000375553	60503	23/11/2020	BYR0472	R000379396	74550	01/12/2020
BZS9901	R000379378	74550	05/12/2020	CDU9833	R000377847	74550	24/11/2020
CDZ3491	R000370566	74550	08/11/2020	CFW9287	A000039246	55412	27/11/2020
CFX8165	R000381241	74550	05/12/2020	CHS3078	R000374851	74550	21/11/2020
CKO6774	R000379335	74550	02/12/2020	CSQ9478	R000374087	74630	19/11/2020
CWU5153	R000379306	74550	04/12/2020	DBZ7676	R000377541	74630	30/11/2020
DDY8634	R000371506	74550	10/11/2020	DEV7092	R000377529	74550	30/11/2020
DJG2038	R000378465	60503	01/12/2020	DJG2038	R000378498	60503	03/12/2020
DLJ5240	R000378382	60503	02/12/2020	DLJ5240	R000378210	60503	03/12/2020
DMD9242	R000374462	74630	16/11/2020	DND6288	R000374218	74630	21/11/2020
DNO8071	R000377155	74630	30/11/2020	DOC4732	R000362480	74550	12/10/2020
DQE1915	R000376034	60503	23/11/2020	DQF9H55	R000372573	74550	12/11/2020
DSZ7337	R000377156	74550	30/11/2020	DTK9731	R000372749	74550	14/11/2020
DTK9731	R000373932	74630	18/11/2020	DTK9731	R000376463	74630	27/11/2020
DYI6100	R000376876	74550	24/11/2020	DYI6100	R000376880	74550	25/11/2020
DYI6100	R000376881	74550	27/11/2020	EAI7634	A000038585	55412	27/10/2020
EAI7634	R000376641	74550	23/11/2020	ECX3549	R000377860	74550	27/11/2020
ECX3549	R000376438	74550	28/11/2020	EEW9059	R000376704	74550	30/11/2020
EIL6856	R000379647	74550	04/12/2020	EIN8130	A000039152	55412	23/11/2020
EKJ8373	R000376375	74550	30/11/2020	EKS1130	R000376677	74550	30/11/2020
ELB3774	R000381900	74550	13/12/2020	ENH2754	R000381967	74550	15/12/2020
ENR7124	R000380986	74550	05/12/2020	ENR7645	P000283404	55680	19/12/2020
EPL0586	R000379507	74550	04/12/2020	EPL8108	P000293407	55500	06/12/2020
EPY4500	R000377550	74550	30/11/2020	EQO3061	R000366528	74550	28/10/2020
ESM5436	R000377751	74550	29/11/2020	ESY5099	A000039020	55412	16/11/2020
EUJ6227	A000039035	55412	19/11/2020	EUZ2138	R000372641	74550	14/11/2020
EWV8035	R000377837	74550	29/11/2020	EWV8035	R000376317	74630	30/11/2020
FBM9768	R000377616	74550	23/11/2020	FEB2763	R000374577	74550	21/11/2020
FGK2J30	R000375537	60503	30/11/2020	FLE9112	R000372568	74550	12/11/2020
FMZ5685	P000293077	54521	10/10/2020	FRR3815	R000372963	74550	16/11/2020
FRR3815	R000375064	74550	19/11/2020	FXQ0530	R000372770	74550	12/11/2020
GBT6A53	R000370961	74550	08/11/2020	GHU2658	R000375023	74550	22/11/2020
GHZ0B57	R000365683	74550	26/10/2020	GIB7629	R000383991	74550	20/12/2020
GIN7430	R000377829	74550	30/11/2020	GJT8700	R000378850	60503	06/12/2020
GPM9768	A000039473	55412	10/12/2020	HFI0856	R000380352	74630	03/12/2020
HIZ4016	R000373910	74550	16/11/2020	HJR3144	R000376351	74550	23/11/2020
HJR3144	R000376678	74550	23/11/2020	HJR3144	R000376362	74550	27/11/2020
HJR3144	R000379622	74630	01/12/2020	IAA0147	R000377216	74550	23/11/2020
JQH1890	R000378936	56732	02/12/2020	KOA0056	R000368063	74550	31/10/2020
KQU6I13	R000376963	74550	30/11/2020	KRI0725	R000377655	74550	25/11/2020
KVU6E16	R000360633	74550	08/10/2020	KXY0585	R000373453	56732	18/11/2020
KXY0585	R000373484	60503	19/11/2020	LNB2574	R000375739	56732	29/11/2020
LNB2C01	R000377059	74550	29/11/2020	LOE0653	R000365976	74550	27/10/2020
LSU6398	R000362011	60503	11/10/2020	MLN6818	R000371414	74550	11/11/2020
OBK4936	R000374501	74550	17/11/2020	OQI9C79	R000365982	74550	27/10/2020
PVB6946	R000382531	74550	14/12/2020	PXK5377	R000371732	60503	15/11/2020
PYN8817	R000362850	74550	12/10/2020	PYS2901	R000372557	74550	12/11/2020
QKL3573	R000380319	74550	03/12/2020	QMX3738	R000374042	74550	16/11/2020

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Processo Seletivo nº 004/2021, para a função de TÉCNICO EM FARMÁCIA – de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/03/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos,

localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
LUÍS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	357.083.778-52	21
PRICILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERMIANO	089.803.356-01	22

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCLASSIFICA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 004/2021, para a função de Técnico em Farmácia, por não atenderem ao item 8.2 do edital.

Nome	CPF	Classificação
GUSTAVO DOS SANTOS ROSA	429.996.958-88	06
GUILHERME HENRIQUE LINO SALLES	481.913.788-33	05
ELISANGELA APARECIDA ROSESTOLATO	163.775.158-39	03
TALITA CRISTINA MORAES DE LIMA	344.875.938-40	19
RICARDO BOMTEMPO DE SOUZA	339.288.298-40	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/03/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
VIVIAN VIEIRA DE OLIVEIRA	387.278.098-03	07
ROSANA DE ALMEIDA	098.697.988-02	08
JULIO CESAR DE FELIPPE	084.427.428-32	09
VANUSA MARIA COSTA GIMENEZ MONTAGUTO	103.269.988-45	10

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCLASSIFICA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de Técnico de Enfermagem, por não atenderem ao item 8.2 do edital.

Nome	CPF	Classificação
MARIANNE CORTEZ DA SILVA	402.551.958-50	1
ALEX DO ESPIRITO SANTO FELICIANO	383.338.458-19	2
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	057.872.658-07	4
TERESINHA ALMADA MELRO	144.611.068-02	5

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 7R COMERCIAL EIRELI - ME **PROCESSO:** 53.215/20 **ASSINATURA:** 02/03/2021 **CONTRATO:** 0049/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFIL PARA FILTRO DE ÁGUA 10" PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **VALOR:** R\$ 5.255,12 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 279/20 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **PROCESSO:** 3.810/19 **ASSINATURA:** 12/02/2021 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 01/07/2019 **VALOR:** R\$ 150.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (ATÉ 13/02/2022) **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/19.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A **PROCESSO:** 3.810/19 **ASSINATURA:** 12/02/2021 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 07/05/2019 **VALOR:** R\$ 250.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (ATÉ 13/02/2022) **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/19.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 467/20 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP **PROCESSO:** 54.599/20 **ASSINATURA:** 19/02/2021 **CONTRATO Nº 0467/20 OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/12/20 ORDEM DE SERVIÇO EM 22/01/21 **VIGÊNCIA:** PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS (ATÉ 22/04/21) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/20.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 539/17

##### ALTERAÇÃO DE GESTOR

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GOMAO MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA **PROCESSO:** 26.208/17 **ASSINATURA:** 02/03/2021 **OBJETO:** PS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE CRACHÁ - **MODALIDADE:** PREGÃO Nº.97/17 **FUNDAMENTOS:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 7.731/2021 **ASSINATURA:** 02/03/2021

**CONTRATO:** 52/2021 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA **VALOR:** R\$ 99.944,00 **VIGÊNCIA:** 1.612 (UM MIL SEISCENTAS E DOZE) HORAS TÉCNICAS / 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.465/20 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.409/14, 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RICARDO RUBIO EPP **PROCESSO:** 54.017/20 **ASSINATURA:** 22/02/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, LÍQUIDA, NORMOCALÓRICA E ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, LÍQUIDA, FORMULADO PARA AUXÍLIO AO CONTROLE GLICÊMICO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.619,70 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/20 **PROponentes:** 07.

#### **PORTARIA Nº 509, DE 02 DE MARÇO 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 9437/2021,

#### **RESOLVE:**

Compor a Comissão de Gestão das Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº 923, de 24 de julho de 2013 e suas alterações, passa a ter a seguinte representatividade:

#### **Presidente:**

Isabelle Rocha Couto de Campos – Secretária de Administração e Finanças

#### **Membros:**

Matheus Gustavo do Prado – Secretária de Governo e Relações Institucionais

Jayne Rodrigues de Faria Neto – Procuradoria Geral do Município

Benedito André dos Santos – Secretária de Esportes e lazer

Isabel Cristina Pastorelli Teixeira – Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Cesar Pimenta – Secretária de Turismo e Cultura

Marcos Antonio Nascimento e Silva - Secretária de Desenvolvimento e Inovação

Samara Regina da Costa – Secretária de Educação

Fabio Henrique da Cruz – Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA GP Nº 02, DE Janeiro DE 2021**

**Renato de Freitas Ayello, CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO,** no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Autorizar o Servidor do GABINETE DO PREFEITO a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	Veículo
JESSICA MENEGHINI REIS	47.995	GOL, CORSA, SAVEIRO e MOTO

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de Março de 2021, 381º da fundação do povoado e 37º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RENATO DE FREITAS AYELLO**

**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIAS**

595	02/03/2021	Exonerar, a pedido e a contar de 02/03/2021, do cargo de Fiscal de Obras Particulares – Ref.: 30, o (a) servidor (a) <b>ANDRE PIERONI DOS SANTOS</b> , lotado na Secretaria de Planejamento, portador(a) do RG: 46.234.423-0 e CPF: 397.716.128-83 matrícula 34.023, servidor publico municipal, admitido em 05/03/2012, com vacância do cargo de Monitor de Oficinas – Arte, solicitada em 21/09/2020, para tomar posse do cargo de Fiscal de Obras Particulares – Ref.: 30, através da portaria nº 965 de 22 de Julho de 2020, nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990. (Proc. nº. 12.934/2021).
-----	------------	--

#### **PORTARIA SES Nº 24, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.132 de 26 de Setembro de 2013.

#### **RESOLVE:**

Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde (Controle de Animais Sinantrópicos), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veiculo
Gesler Fabrício Barbosa	41.825	00803682359	AB
Marcio José de Oliveira P Zanquetta	30.287	01967932700	D
Silvia Leticia de Assis	40.181	06203018193	AB

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Dr. Mario Celso Peloggia**

**Secretário de Saúde**

#### **PORTARIA SEED Nº. 25, DE 02 DE MARÇO 2021**

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designado, a contar de 04/01/2021, o servidor **ELTON FELIPE DA SILVA**, matrícula 42.562 para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da EMEIEF PREFEITO GUIDO JOSÉ GOMES MINÉ, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA SEED Nº. 26, DE 02 DE MARÇO 2021**

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Afastar o servidor **ANDRE LUIS CANDIDO DA SILVA** matrícula 21.171, junto à Secretaria de Educação, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA SEED Nº. 27, DE 02 DE MARÇO 2021**

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 136 de 13 de março de 2008, no que tange a designação do servidor **ANDERSON LUIZ MARTINS PRADO**, matrícula 35.759, para a função gratificada de **Vice-Diretor de Escola**, da EMEIEF Sgt. Everton Vendramel de Castro Chagas, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA SEED Nº. 28, DE 02 DE MARÇO 2021**

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 516, de 01 de março de 2019, no que tange a designação do servidor **NAYARA SANTOS DE LIMA** matrícula nº 36.183 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI EUNICE APARECIDA PEREIRA PAULUCCI, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA SEED Nº. 29, DE 02 DE MARÇO 2021**

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designado, a contar de 15/01/2021, o servidor **RICHARD WILSON GIOVANELLI MARQUES SANTOS** matrícula 26.018 para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA SEED Nº. 30, DE 02 DE MARÇO 2021**

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 212, de 21 de janeiro de 2019, no que tange a designação do servidor **MARIA CAROLINA SANTOS CENDRETTI** matrícula nº 20.362 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF CÔNEGO JOSÉ LUIZ PEREIRA RIBEIRO, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 31, DE 02 DE MARÇO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Afastar o servidor **DALTO BRUNINI PATTO JUNIOR** matrícula 43.929, junto à Secretaria de Educação, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 32, DE 02 DE MARÇO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Afastar a servidora **ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA VICTURIANO** matrícula 18.817, junto à Secretaria de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 33, DE 02 DE MARÇO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Considerar designada, a contar de 04/01/2021, a servidora **MARIA FERNANDA PINHO LEANDRO RIBEIRO** matrícula 20.327 para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 11.712/21**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emplacamento, constante no presente processo, a favor da firma: TAKAO PLACAS MERCOSUL LTDA ME, no valor total de R\$ 599,50 (Quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 25/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 11.598/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de ar condicionado devidamente instalado constante do presente processo, a favor da empresa: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI EPP, no valor de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais);

G.P., aos 25/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 11.736/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 267/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de recarga de extintor de incêndio, constante do presente processo, a favor da empresa: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP, no valor de R\$ 226,00 (Duzentos e vinte e seis reais);

G.P., aos 25/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 11.820/21**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de peças e acessórios automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 263,00 (Duzentos e sessenta e três reais);

G.P., aos 25/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 11.837/21**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a locação de ônibus, micro ônibus e vans, constante do presente processo, a favor da empresa: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, no valor total de R\$ 73.255,00 (Setenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais);

G.P., aos 25/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 12.689/21**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 361/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de areia lavada grossa, constante do presente processo, a favor da empresa: MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME, no valor total de R\$ 56.964,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais);

G.P., aos 02/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 10.138/21**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/21**

**D E S P A C H O:** Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$ 559,44 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para aquisição de medicamentos de demanda judicial, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 26/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 10.494/21**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/21**

**D E S P A C H O:** Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma INDMED HOSPITALAR EIRELI, no valor total de R\$ 967,68 (Novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para aquisição de medicamentos de demanda judicial, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 26/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/21**

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 13/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de teste imunocromatográfico para detecção de antígenos NS1-vírus da dengue, teste imunocromatográfico para detecção de anticorpos IGG e IGM para vírus da dengue no soro ou no plasma de seres humanos (DEN 1, 2, 3 e 4) e teste para detecção de anticorpos IGG e IGM para COVID-19 por imunocromatografia, por sangue, soro ou plasma humano, por um período de 12 meses, improrrogáveis, que havia sido agendado para ocorrer dia 03 de março de 2021, às 08h30min, em razão da análise de um pedido de impugnação, que segue em andamento, foi adiado para o dia **09 de março de 2021 às 08h30min**. Informo ainda que, o edital e seus anexos, seguem disponibilizados no site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e no site da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 02.03.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

*“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté, faz saber através do presente comunicado o deferimento de Cadastro, conforme Portaria MS 6/99 – artigo 124, para aquisição e dispensação de medicamentos constantes na Portaria MS 344/98 – Lista C2- retinóides para os estabelecimentos abaixo relacionados”:*

**Cadastro nº 03/2021**

**Empresa: LCampos Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos EIRELI**

**Nome Fantasia: Farma Campos**

**CNPJ: 36.687.681/0001-55**

**Resp. Legal: Leonardo de Moraes Campos**

**Resp. Técnico: Rodrigo Maciel de Bona - CRF: 50.418**

**CEVS: 355410201-477-000433-1-1**

**Julgamento de Recursos**

**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade com o Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990, decide:

1) Processo Administrativo: 32.926/2019

Assunto: Auto de Infração - Academia Taubaté de Tennis Profissional Ltda

Reclamante: Divisão de Inspeção Fiscal

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

2) Processo Administrativo: 4.130/2018

Assunto: Auto de Infração - Caixa Econômica Federal

Reclamante: Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

3) Processo Administrativo: 20.977/2016

Assunto: Auto de Infração – Caixa Econômica Federal

Reclamante: Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

4) Processo Administrativo: 8.110/2020

Assunto: Auto de Infração – Rechdan Participações Ltda

Reclamante: Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

5) Processo Administrativo: 5.384/2020

Assunto: Cancelamento de Débito ISS

Reclamante: Paulo César Barbosa dos Santos

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

6) Processo Administrativo: 34.690/2019

Assunto: Levantamento Fiscal – Renato Marcelo da Silva

Reclamante: Divisão de Inspeção Fiscal

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Processo Administrativo: 5.657/2019

Assunto: Solicita Cancelamento de Guia

Reclamante: Allan Washington de Oliveira

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

7) Processo Administrativo: 66.222/2019

Assunto: Isenção de Imposto Predial

Reclamante: Maria Aparecida zandonadi

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando** a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

8) Processo Administrativo: 11.758/2019

Assunto: Solicita Suspensão Ref. ao Pagamento da Taxa de Alvará e ISS

Reclamante: Braxil Participações Societárias Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam parcialmente** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando parcialmente** a decisão de 1ª Instância, que **indeferiu** o pedido.

Junta de Recursos Fiscais, 02 de Março de 2021.

Aridan Alonso Lomba dos Santos

Presidente



**Câmara Municipal Da Estância Turística de São Luiz do Paraítinga**

**1.º TA AO CONTRATO 02/2021**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021**

<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>CONTRATADO</b>	POSTO SÃO LUIZ DO PARAITINGA LTDA
<b>OBJETO</b>	ALTERA O VALOR DO LITRO DO COMBUSTÍVEL DE R\$ 4,449 PARA R\$ 4,993, BEM COMO A ESTIMATIVA DE CONSUMO.
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	22 DE FEVEREIRO DE 2021
<b>PRAZO</b>	31 DE DEZEMBRO DE 2021

## JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUENTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: ANTONIO JOSÉ DA SILVA, FALECIDO EM 22/03/1945, SEPULTADO NO JAZIGO Nº 812, ATUAL Nº 826, DA QUADRA Nº 03 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO PELO NETO: DALTON DA SILVA, RG: Nº 11.161995-6 / CPF: Nº 005.308.478/09, GRAU DE PARENTESCO COMO ALI SEPULTADO (NETO).

DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: LINDOLFO DE MORAES NETO E GREICI KELI ARAUJO DA SILVA.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.607/2020).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,  
AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

TÂNIA PEREIRA DE GODÓI  
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

APARECIDA VENANCIO DO NASCIMENTO FUJII  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

## 1º EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP / Telefone: 3413-6140

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**  
**Comarca de Taubaté**  
**Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito**  
**EDITAIS DE PROCLAMAS**  
**Maria Bittante**  
**Oliveira Barrichello**  
**Oficial**

Faço saber que pretendem se casar CAIO CÉSAR DE PAULA COSTA e DANIELA MARIA SOUZA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Jacareí-SP, nascido a 09 de julho de 1993, estado civil solteiro, de profissão autônomo, residente Rua João Paduan, nº 68, Parque Paduan, neste primeiro subdistrito, filho de LUÍS CESAR VALLE DA COSTA, residente e domiciliado e nascido em Jacareí, deste Estado e de TERESA APARECIDA DE PAULA, 51 anos, nascida na data de 13 de julho de 1969, residente e domiciliada e nascida em Jacareí, deste Estado.

ELA é natural de Guaratinguetá-SP, nascida a 27 de fevereiro de 1994, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua João Paduan, nº 68, Parque Paduan, neste primeiro subdistrito, filha de CYRO LOPES DA SILVA, 62 anos, nascido na data de 10 de fevereiro de 1959, residente e domiciliado Guaratinguetá, deste Estado e nascido em Itamonte, Estado de Minas Gerais e de MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA, 55 anos, nascida na data de 13 de maio de 1965, residente e domiciliada Guaratinguetá, deste Estado e nascida em Diamantina, Estado de Minas Gerais.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

**Taubaté, 22 de fevereiro de 2021**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Taubaté  
Foro de Taubaté  
4ª Vara Cível  
Rua José Licurgo Indiami s/n, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: 1019014-91.2018.8.26.0625  
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Conjugal  
Requerente: Benedito Sergio Moreira Junior e outro

4ª Vara Cível 4ª Vara Cível  
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019014-91.2018.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benedito Sergio Moreira Junior e sua esposa Ana Donaid Rodrigues Moreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel correspondente à parte do lote 8, da quadra D, do Loteamento Vila Maria, situado no Bairro da Monção, nesta cidade, onde se localiza o prédio 195, com frente para a Rua Diogo de Vasconcelos, onde mede 6,00mts por 30,00mts, parte integrante da Matrícula nº 50.006 do SRI desta cidade e comarca, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

